LEI Nº. 5.426, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Altera o quadro de Cargos Efetivos do Departamento de Água e Esgotos.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - É alterado o art. 3º. Da Lei nº. 2621, de 27 de abril de 1990, acrescentado-se quatro (04) vagas para o cargo de motorista, aos constantes no Quadro de Cargos de Provimento efetivo, a fim de adequá-las às necessidades da Autarquia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração